

**VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)**

Rua: Avenida Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107 - CEP: 01.311-927

São Paulo - SP

Telefone: (11) 91208-0028

CNPJ: 51.643.485/0001-72 IE: 124.627.351.119

Email: licitacao@vibrothers.com.br

Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 900242024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
69	<p>ROSCA PARA SEIOS DE AMAMENTAÇÃO LAVÁVEL EM ALGODÃO, REUTILIZÁVEL. ROSQUINHAS DE PEITO PROTETOR DE MAMILOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICOS, RESPIRÁVEIS E MACIAS, TRAZENDO UM MAIOR CONFORTO PARA AS MAMÃES. ABSORVENTES E LAVÁVEIS, PROTEGEM O BICO E A ARÉOLA DO PEITO DO ATRITO COM O SUTIÃ OU ROUPA, AJUDANDO A ALIVIAR O DESCONFORTO E A ABSORVER O LEITE QUE PODE VAZAR DO SEIO, MANTENDO A REGIÃO BEM SEQUINHA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA UM PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO MAIS ACELERADO. DEVEM SER USADAS NO PERÍODO DE DESCANSO ENTRE MAMADAS E COLOCADAS DIRETAMENTE NA PELE POR DENTRO DO SUTIÃ OU CAMISOLA.</p> <p>MARCA: RESOLVEBABY MODELO/VERSÃO: RESOLVEBABY</p>	2.562,00	16,99	43.528,38
			Valor total da proposta:	43.528,38

O valor total dessa proposta é de R\$43.528,38 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).



**VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)**

Rua: Avenida Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107 - CEP: 01.311-927

São Paulo - SP

Telefone: (11) 91208-0028

CNPJ: 51.643.485/0001-72 IE: 124.627.351.119

Email: licitacao@vibrothers.com.br

Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 900242024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: Bradesco

Conta Corrente: 27692-8

Agência: 2738

Banco: Brasil

Conta Corrente: 65.158-3

Agência: 1598-9

Observações:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo para pagamento: 30 dias.

DECLARAÇÕES

- 1) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) Que, até a presente data, inexistem fatos(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
- 5) INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital.
- 6) NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.
- 7) ACESSIBILIDADE, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8) SUSTENTABILIDADE: atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- 9) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 10) ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, na forma de Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 e 49 daquela Lei Complementar. DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e que está regulamente inscrita no Regime Especial Unificado De Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional
- 11) CIÊNCIA E REGULARIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CNMP N.º 37/2009.
- 12) AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DIGITAIS OU DIGITALIZADOS.
- 13) Estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, encargos, seguros e tudo mais que incidir sobre o fornecimento do material.
- 14) Fabricantes dos produtos ofertados estão cadastrados no CTF/APP do Ibama, conforme comprovante em anexo.
- 15) CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDOS PELO ART. 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTIMPOG N. 01/2010:

Que os produtos cotados cumprem os critérios de sustentabilidade, a saber:

- I - Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, quando exigível;
- II - Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;
- III - Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

São Paulo - SP, 30 de Agosto de 2024



**VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)****Rua:** Avenida Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107 - CEP: 01.311-927

São Paulo - SP

Telefone: (11) 91208-0028**CNPJ:** 51.643.485/0001-72 **IE:** 124.627.351.119**Email:** licitacao@vibrothers.com.br**Representante Legal**

Lucas Oliveira Santos

RG:37.910.342-4 SSP-SP**CPF:**328.899.108-06



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 30/08/2024 10:51:26 é(são):

Nome: **LUCAS O SANTOS LTDA**

CNPJ: 51.643.485/0001-72

Data: 30/08/2024 10:51:26

